



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**  
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 111 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022  
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA  
SUPERINTENDÊNCIA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor público, **LUCIANO SENS**, Secretário Geral de Comunicação Social, portador do CPF 938.273.859-20 e CNH 00933194031, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí